



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, FÉRIAS, aos Servidores Municipais no período de fevereiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 de férias, conforme descritos abaixo:

- CARLOS ROBERTO MOREIRA, matrícula 100271;
- JÚLIO CÉZAR CESTÁLIO, matrícula 785;
- REGINA NUNES PEREIRA, matrícula 100303;
- ROSANGELA TEODOVSKI, matrícula 690;
- VALDIR PEREIRA AYALA, matrícula 100308.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2026

PORTARIA N.º 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, FÉRIAS, aos Servidores Municipais no período de fevereiro de 2026, bem como o pagamento do 1/3 de férias, conforme descritos abaixo:

- CARLOS ROBERTO MOREIRA, matrícula 100271;
- JÚLIO CÉZAR CESTÁLIO, matrícula 785;
- REGINA NUNES PEREIRA, matrícula 100303;
- ROSANGELA TEODOVSKI, matrícula 690;
- VALDIR PEREIRA AYALA, matrícula 100308.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:39B26A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2026. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>